



**INDICAÇÃO Nº IND 2656/2019 E 2019
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, realize estudos técnicos necessários para melhoria à instalação de sinalização no Condomínio Estância mestre D´armas, localizado na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, realize estudos técnicos necessários para à instalação de sinalização no Condomínio Estância mestre D´armas, localizado na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação que visa atender os clamores dos moradores o daquela região, pretende-se com a referida indicação resolver as dificuldades diárias da população.

O aumento da malha viária do Distrito Federal tem se tornado um dos maiores desafios dos agentes políticos. Acidentes acontecem a todo instante e tal situação torna-se ainda mais preocupante quando os moradores não contam com a presença do Estado sinalizando e controlando o tráfego. Entre o Condomínio Estância IV e I, o fluxo de carro e ônibus e intenso nos horários de pico, a referida região e conhecida avenida principal, de frente ao supermercado dois irmãos, há constatare acidentes pela falta de sinalização.

Esse é exatamente o problema enfrentado pela comunidade da referida região, por isso, sugerimos ao Governo do Distrito Federal que dentro da maior celeridade I instale a sinalização adequada às vias existentes na Região São Sebastião.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 29/10/19 às 31	
	22746
Assinatura	Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 2656/2019
Folha Nº 01 de 01


DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 31/10/2019 17:40

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 26561 do B
Folha N° 02 de 6